



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 069/2023

1 No vigéssimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze
2 horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de
3 Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima primeira Sessão
4 Extraordinária da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura,
5 a qual foi realizada de forma híbrida, presencial e remota(on-line), sendo
6 que participaram de forma remota os Vereadores Dorivaldo Kist, Iloir de
7 Lima, João Eduardo dos Santos e Juliano Astor de Oliveira. Os trabalhos
8 foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer,
9 que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital**
10 **de Convocação nº 62/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou
11 em discussão e votação a **Ata nº 68/2023**, referente a **41ª Sessão**
12 **Ordinária**, realizada em 18 de dezembro 2023, sendo aprovada por
13 unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em apreciação
14 as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Poder**
15 **Executivo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar área de
16 sua propriedade, mediante doação, para instituição de empreendimento
17 habitacional. Em 1ª discussão se manifestaram os Vereadores Moacir Luiz
18 Froehlich e Rafael Cristiano Heinrich. Na sequência, o projeto foi aprovado
19 por unanimidade dos presentes em segunda votação; e **Projeto de Lei nº**
20 **70/2023, de autoria do Poder Executivo**, que Institui o Programa
21 Educacional de Incentivo a Sustentabilidade e uso consciente da água -
22 PROÁGUA, no município de Marechal Cândido Rondon e dá outras
23 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em
24 segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a
25 presença de todos e encerrou os trabalhos desta Sessão Extraordinária às
26 onze horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela
27 Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após
28 revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será
29 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

30
31
32 
33 **Vanderlei Caetano Sauer**
Presidente

30
31
32 
33 **Cristiano Luis Metzner**
Primeiro Secretário